



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO L. BRITO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244
SL-1503 EDF EMPRESARIAL TOME DE
SOUZA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-000

CPF: 514.886.685-49

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7027589531	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/11/2015	15/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
86,36	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
117862172	ÚNICA	13/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/11/2015	1002975899	4457594

26/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:44:18
481117436 0317

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83830000000-4 86360030007-1
Data do pagamento 02758953110-9 02476408443-4
Valor em Dinheiro 26/11/2015
Valor em Cheque 86,36
Valor Total 86,36

NR. AUTENTICACAO 3.047.4A0.105.B51.E2C

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	127,000000	0,57089801	72,47
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,39
Contribuição Iluminação Pública			5,50

TOTAL DA FATURA 86,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	
93916620	CAT	15/10/2015	6.286,00	13/11/2015 6.415,00	29	1,00000		127,00	

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO			
NOV 15 127		ICMS	80,86	27,00	29,81	36,89	
OUT 15 104		PIS	80,86	0,89	2,06	2,56	
SET 15 82		COFINS	80,86	4,07	17,62	21,79	
AGO 15 78					5,44	6,73	
JUL 15 88					25,83	31,84	
JUN 15 81					86,86	100	
MAI 15 105		TARIFAS APLICADAS					
ABR 15 278		Consumo Ativo(kWh)				0,38836000	
MAR 15		RESERVADO AO RISCO					
FEV 15		5F02.ACF7.ACEE.05C2.8212.636E.A297.BB52					
JAN 15							
DEZ 14							
NOV 14							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEL-05/09/10) e Juros 1% m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSP paga em atraso (Decreto Municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração suscita, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as relações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não avança débitos de parcelamentos em atraso de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR AFORADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	set/2015					MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	220	202	231
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00			

Link DCIR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 26,39
AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.645 PARCELEREGCOT - 367/98 - 923/00 E 9876/04 | Impressão do Pórtulo Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-700 | CNPJ 07.755.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4